



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 399/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Câmpus Pelotas Visconde da Graça Nº 19/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, conforme consta no Processo 23341.000074.2019-07,

RESOLVE

Retificar na Portaria Nº 2587/2018, de 17 de setembro de 2018, que concedeu Licença para Capacitação à servidora GABRIELA MANZKE COSTA, conforme a disposição infra:

Onde se lê: "...a ser usufruída no período de 31/10/2018 a 21/12/2018."

Leia-se: "...a ser usufruída no período de 31/10/2018 a 14/12/2018."

Pelotas, 14 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/02/2019 18:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14303

Código de Autenticação: 79a2e01775

